



# Política de Engajamento

Fevereiro/2024

# Política de Engajamento

Fevereiro/2024



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVO</b>	<b>3</b>
<b>3. PÚBLICO-ALVO</b>	<b>3</b>
<b>4. NORMAS DE REFERÊNCIA</b>	<b>3</b>
<b>5. DEFINIÇÕES</b>	<b>3</b>
<b>6. DIRETRIZES GERAIS</b>	<b>4</b>
6.1. Processo de Engajamento	4
6.2. Engajamento Individual	6
6.3. Engajamento Coletivo	6
6.4. Priorização das Atividades de Engajamento	7
6.5. Conflito de Interesses	8
6.6. Transparência	9
<b>7. GOVERNANÇA</b>	<b>9</b>
<b>8. VIOLAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>9. VIGÊNCIA E REVISÕES</b>	<b>10</b>

# Política de Engajamento

Fevereiro/2024



## 1. INTRODUÇÃO

No âmbito de suas atividades, a Santander Asset Management (“SAM”) tem o dever fiduciário de atuar no melhor interesse de seus investidores. Em linha com padrões de mercado, e para cumprir esse objetivo, um dos aspectos que a SAM considera é o exercício de atividades de engajamento ou diálogo com as companhias em que a SAM investe, assim como com outras partes (governos, reguladores, outras gestoras etc.).

## 2. OBJETIVO

O objetivo dessa política é descrever os princípios seguidos pela SAM em relação às atividades de engajamento nas questões ambientais, sociais e de governança corporativa (“ASG”) com as companhias que investe ou que tem interesse em investir, assim como outras partes, seja de forma individual ou por meio de iniciativas de engajamento coletivo (colaborativo).

Um diálogo construtivo de investidores com as companhias influencia as suas atividades e comportamentos, e pode ajudar a melhorar sua transparência e gestão nas questões ASG, que são essenciais na avaliação dos ativos investidos pela SAM. Em alguns casos, a SAM considera que o processo de engajamento é a melhor forma de promover mudanças nas companhias, do que optar pela estratégia de desinvestimento. Os princípios e as orientações descritas nessa política estão alinhados com esse foco e são fundamentais para garantir o desempenho a longo prazo de ativos administrados pela SAM e para contribuir para a criação de valor para os clientes e a sociedade em geral.

A SAM tem como objetivo seguir fomentando e aumentando a sua participação em atividades de engajamento a fim de promover maior transparência e melhor desempenho das companhias em relação aos temas ASG, impulsionando o desenvolvimento da sustentabilidade

## 3. PÚBLICO-ALVO

Este documento é de cumprimento obrigatório por todos os funcionários, diretores, estagiários e trainees (em conjunto, “Colaboradores”) da SAM BR.

## 4. DEFINIÇÕES

Essa política tem como base as melhores práticas reconhecidas pelas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e guias aplicáveis, incluindo:

- Princípios de Investimentos Responsáveis das Nações Unidas – PRI.
- Pacto Global das Nações Unidas – UN Global Compact.
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas – ODS.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.
- Guias da OCDE (Organização para a Cooperação e do Desenvolvimento Econômico) para as empresas multinacionais.
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

# Política de Engajamento

Fevereiro/2024



- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.
- Acordos de Paris – Conferência das Partes (COP21 de 2015) sobre Mudanças Climáticas.
- Recomendações do TCFD – Task force on Climate Related Financial Disclosures do FSB – Financial Stability Board.
- Convenções e tratados de não proliferação de armas incluídos na Política de Defesa do Grupo Santander.
- Princípios Globais de Stewardship da ICGN – International Corporate Governance Network.
- Princípios da OCDE para Governança Corporativa.
- Código Brasileiro de Stewardship.

## 5. DIRETRIZES GERAIS

### 5.1. Processo de Engajamento

O engajamento consiste em processo de diálogo construtivo entre a SAM BR e terceira parte para melhorar a gestão dos riscos vinculados a aspectos ASG e aproveitar as oportunidades associadas aos desafios de sustentabilidade. Esse processo se inicia no momento que a SAM BR identifica a necessidade de engajamento, que pode ocorrer a qualquer momento no ano. De qualquer forma, a SAM BR considera o seu Plano de Engajamento, com base no seu processo de priorização detalhado no item 6.4 dessa política.

O plano de engajamento é definido anualmente, com o objetivo de ser eficiente no uso de recursos e de gerar o maior impacto possível.

Há diferentes formas de engajamento em função do interlocutor, tipo e os objetivos:

Interlocutor	Tipo de engajamento	Objetivo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Companhias</li> <li>• Governos</li> <li>• Reguladores</li> <li>• Associações</li> <li>• Gestoras</li> <li>• Outros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Individual</li> <li>• Colaborativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transparência e desempenho ASG</li> <li>• Temático</li> <li>• Controvérsias</li> <li>• Setores Controversos</li> <li>• Assembleia de acionistas</li> <li>• Orientação em planos estratégicos de sustentabilidade</li> <li>• Incidências adversas</li> <li>• Outros</li> </ul>

A SAM realiza atividades de engajamento com diferentes interlocutores em função das necessidades identificadas em cada momento:

# Política de Engajamento

Fevereiro/2024



Interlocutor	Principais atividades de engajamento
Companhias	<ul style="list-style-type: none"> <li>Engajamento com emissores em que a SAM investe para entender e conhecer o desempenho em assuntos ASG e/ou promover melhores práticas. Este pode incluir diálogos sobre o desempenho geral dos emissores ou engajamento sobre temáticas específicas (mudanças climáticas, controvérsias, etc.)</li> </ul>
Governos	
Reguladores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Engajamento através de consultas públicas, grupos de trabalho, cartas, etc. com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento de normativas para o fomento do Investimento Sustentável e Responsável (“ISR”), fornecer a visão da indústria no que se refere a sua aplicação prática e/ou defender regulamentos e padrões que promovam a transparência e orientem para o melhor desempenho ASG dos emissores.</li> </ul>
Associações	<ul style="list-style-type: none"> <li>Engajamento através da participação em grupos de trabalho de associações para promover melhores práticas, fomentar e compartilhar o conhecimento sobre sustentabilidade corporativa.</li> </ul>
Gestoras	<ul style="list-style-type: none"> <li>Engajamento com as gestoras para conhecer suas práticas sobre investimento responsável e compartilhar conhecimento sobre a aplicação de novas regulamentações, desenvolvimento de melhores práticas etc.</li> </ul>
Outros	<ul style="list-style-type: none"> <li>Engajamento com qualquer outra parte em que SAM tenha identificado a necessidade de dialogar para cumprir seu dever fiduciário.</li> </ul>

Há duas abordagens de engajamento consideradas pela SAM BR: o engajamento individual com a companhia e o engajamento coletivo (ou colaborativo) através de iniciativas que reúnam diversos investidores.

# Política de Engajamento

Fevereiro/2024



## 5.2. Engajamento individual

A SAM BR se comunica diretamente com o interlocutor, por meio de canais de comunicação como: e-mail, telefone, reuniões específicas, entre outros. Previamente ao contato com a companhia, define-se o plano de engajamento com objetivos, indicadores e prazos.

Para companhias, selecionada de acordo com o processo de priorização, o contato se realiza através da sua área de Relações com Investidores. Caso seja orientado pela companhia, outras áreas poderão ser contatadas para tratar dos temas definidos no processo de engajamento.

Para fundos de terceiros, a comunicação geralmente se realiza de maneira direta entre SAM e gestora do fundo.

## 5.3. Engajamento coletivo

A SAM BR colabora de forma conjunta com outros investidores por meio de iniciativas que podem ter formatos distintos: cartas abertas sobre um determinado tema ou setor, cartas dirigidas ao conselho de administração das companhias, grupos de trabalho, diálogo entre investidores e companhias, interação com reguladores no desenvolvimento de normas para o fomento de investimentos responsáveis e sustentáveis, entre outros.

O engajamento colaborativo é realizado quando há um consenso entre vários investidores para atuar sobre um assunto em particular. Dessa forma, consegue-se um maior impacto sobre as companhias que, por sua vez, respondem a um maior número de investidores de forma uniformizada.

O engajamento com governos, agências governamentais ou reguladoras é realizado através da participação em consultas ou grupos de trabalho contribuindo com comentários sobre as regulamentações ASG, sendo realizado desde que seja apropriado e transparente.

Os objetivos das atividades de engajamento, seja individual ou colaborativa, podem ser diferentes em cada caso. Esses objetivos podem ser direcionados no aprimoramento dos relatórios de sustentabilidade das companhias, na promoção de melhorias nas estratégias e na gestão de riscos ASG, no desempenho de algum aspecto específico ou no melhor entendimento sobre assuntos controversos. O engajamento se baseia no conceito de materialidade, com foco nos aspectos relevantes de cada setor ou companhia.

As interações devem ser registradas, para que se monitore o andamento do processo de engajamento e se avalie os resultados e a realização dos objetivos definidos. Os resultados desse processo são compartilhados com os analistas e gestores, para que possam incorporar essas informações às suas decisões de investimentos. Além disso, esses processos podem ser considerados na definição de voto, conforme Política de Direito de Voto SAM BR.

O processo de engajamento é definido conforme:



Cada uma dessas etapas implica nas seguintes atividades:

1. A priorização das atividades de engajamento, detalhada no item 6.4

# Política de Engajamento

Fevereiro/2024



2. SAM BR define uma proposta de plano de engajamento (incluindo objetivos, ações e prazos), que será compartilhado com a companhia para que seja elaborada uma versão final em consenso.
3. Uma vez definido o plano, realiza-se as atividades de engajamento propriamente ditas e o monitoramento das ações e objetivos propostos.
4. Na fase final, realiza-se uma avaliação do cumprimento dos objetivos:
  - Objetivos cumpridos: conclusão do processo de engajamento.
  - Objetivos não cumpridos, mas podem ser alcançados em um novo prazo: continuidade do engajamento.

## 5.4. Priorização das atividades de engajamento

Objetivos não cumpridos e sem prazo para atendimento: pode-se optar por um processo adaptado para atingir os objetivos (por exemplo, por meio de engajamento coletivo, ou exercício de direito de voto nas assembleias, ou desinvestimento/redução da participação na companhia). A SAM BR definiu um processo de priorização das atividades de engajamento individual com o objetivo de selecionar aquelas que tenham maior relevância e gerem um maior impacto. De forma geral, será priorizado o engajamento com aqueles emissores que façam parte das carteiras de produtos ASG, nos quais o desempenho ASG dessas companhias é determinante para a tomada de decisão de investimentos. Não obstante, também se considera realizar o engajamento com companhias que façam parte das demais carteiras da SAM BR (não necessariamente ASG).

No caso de engajamento coletivo com foco em um aspecto ASG específico, pode-se aplicar a companhias que façam parte de quaisquer fundos de investimento da SAM BR (ASG ou não).

Adicionalmente, a SAM BR definiu uma matriz de priorização que considera o interesse de investimentos do time de gestão e o rating ASG da companhia. Dessa forma, pode-se identificar as companhias nas quais há maior interesse em estabelecer um diálogo nas questões ASG.

O time de gestão toma a decisão sobre os investimentos por meio de processo próprio, com base em critérios especificados no processo de investimentos. O rating ASG de cada companhia é obtido por meio de aplicação de metodologia de análise ASG própria, descrita na Política de Investimentos Sustentáveis e Responsáveis.

### Interesse dos gestores

Comprar	1	2	
	1	2	
Manter			
Vender			
	Sem rating ou baixo rating	Médio	Alto

### Rating ASG

# Política de Engajamento

Fevereiro/2024



**Prioridade 1:** Companhias que possuem interesse dos gestores (comprar ou manter), mas sem qualificação ASG ou com uma baixa qualificação.

**Prioridade 2:** Companhias que possuem interesse dos gestores (comprar ou manter), mas com uma qualificação média ASG (não têm um desempenho baixo, mas há margem para melhorias nas questões ASG).

Adicionalmente, outros critérios podem ser considerados para selecionar as companhias, tais como:

- Companhias que a SAM tenha maior exposição.
- Setores ou mercados específicos, particularmente expostos a riscos ASG.
- Empresas que apresentem um grande potencial de impacto positivo nas questões ASG.
- Empresas nas quais tenham sido identificadas controvérsias.
- Baixo desempenho em temas específicos ASG, que sejam prioritários em determinados produtos (por exemplo, fundos temáticos).
- Empresas nas quais tenha sido identificado algum tema controverso no exercício de direito de voto.

Para as atividades de engajamento coletivo, a SAM BR estabelece suas prioridades com base em aspectos diversos, tais como:

- Se a iniciativa é relacionada a um aspecto ou setor relevante para a SAM BR.
- Se a iniciativa está alinhada com a estratégia global de sustentabilidade do Grupo Santander.
- Se a iniciativa se aplica a uma geografia onde a SAM opera.
- Se a SAM BR cumpre com os requisitos da iniciativa em relação a recursos disponíveis, experiência, tempo, entre outros.

Pode haver casos nos quais a companhia entre em contato com a SAM BR de forma proativa e com objetivo de estabelecer um diálogo. Nesses casos, a SAM BR avalia a conveniência desse engajamento com base nos critérios de priorização definidos nesse documento, bem como a disponibilidade de recursos por parte da SAM BR, a fim de decidir se é possível levar adiante a atividade de engajamento dentro do seu Plano de engajamento.

## 5.5. Conflito de Interesses

As atividades de engajamento podem, em determinadas situações, levar a conflitos de interesse da SAM BR e de seus clientes.

O Grupo Santander possui políticas e procedimentos para gerenciar possíveis conflitos de interesses de forma a proteger os interesses de todos os clientes. Quando possíveis conflitos são identificados, a SAM BR se compromete a garantir que sejam gerenciados de maneira justa e efetiva para evitar que esses conflitos prejudiquem os interesses de nossos clientes.

No caso de conflito de interesses, será aplicado o disposto nessa Política, bem como o disposto na Política de Direito de Voto da SAM BR e na Política de Conflito de Interesses da SAM BR.

Esta atividade está sujeita e devem ser cumpridas as disposições sobre uso de informações privilegiadas nas normas internas da SAM BR e de acordo com a regulação local.

# Política de Engajamento

Fevereiro/2024



Adicionalmente, a SAM BR segue as seguintes premissas para evitar ou solucionar possíveis conflitos de interesses:

- Dispor a presente Política de Engajamento alinhada às melhores práticas e submetê-la a revisões periódicas.
- As atividades de engajamento são exercidas no melhor interesse dos clientes para proteger e adicionar valor a longo prazo de suas participações.
- SAM BR conta com uma estrutura organizacional adequada que garante que suas equipes atuem de forma independente e neutra em suas responsabilidades. Há separação funcional, hierárquica e física da gestora de recursos de outras entidades do Grupo Santander, com barreiras de informação que impedem ou controlam o fluxo de informações, assim como áreas distintas para impedir o fluxo de informação privilegiada ou não pública (Chinese Wall) entre as entidades do Grupo Santander.
- Há uma estrutura de governança interna, com comitês que discutem e definem soluções a possíveis conflitos de interesses.
- Os conflitos de interesses que não possam ser prevenidos ou solucionados devem ser escalados para a alta direção.

## 5.6. Transparência

A SAM BR espera que as companhias comuniquem os aspectos ASG relevantes para o seu modelo de negócio e que podem influenciar substancialmente as análises e tomada de decisão dos investidores e outras partes interessadas. Espera também das companhias uma postura aberta ao diálogo e à colaboração.

A SAM BR deve se comunicar de forma clara, direta e transparente com as companhias nas quais realiza suas atividades de engajamento, assim como os demais investidores nas iniciativas de engajamento coletivo. As bases que definem as atividades de engajamento da SAM BR estão acessíveis para qualquer parte interessada por meio dessa política que se encontra disponível publicamente no seu website.

Da mesma forma, a SAM BR cumpre com as exigências requeridas legalmente em relação ao reporte e resultados de suas atividades de engajamento.

Além disso, a SAM BR promove os investimentos sustentáveis e responsáveis por meio de participação em diversas associações e foros (grupos de trabalho, comissões, entre outros) e por meio da organização e participação em eventos que promovam as práticas de investimentos responsáveis e sustentáveis.

## 6. GOVERNANÇA

As atividades de engajamento são realizadas por meio da colaboração de diversas áreas na SAM BR, sendo lideradas pela equipe ASG.

### Equipe ASG

Essa equipe coordena as atividades de engajamento e avalia o desempenho ASG das companhias e, para tanto, fornece as informações necessárias para identificar as empresas que tenham um desempenho ASG baixo ou que não tenham o rating ASG. Essa informação é utilizada para definir a priorização do engajamento (descrito no item 6.4 dessa política). Essa equipe atua em colaboração com os gestores e analistas (que

# Política de Engajamento

Fevereiro/2024



também têm participação nesse processo) e lidera as atividades de engajamento, encarregando-se de definir o Plano de Engajamento.

As demais instâncias de responsabilidade global são definidas nas políticas globais da SAM de engajamento e voto.

## **7. VIOLAÇÃO**

O descumprimento desta política pode resultar em infrações perante os Reguladores e/ou Autorreguladores, sujeitando o colaborador às ações disciplinares cabíveis, além das penalidades previstas em lei.

## **8. VIGÊNCIA E REVISÕES**

O presente documento entra em vigor na data de sua publicação e será revisado no período máximo de um ano ou havendo necessidade anterior, o que for menor, para que o documento permaneça sempre atualizado.

**Diretoria Responsável:** Asset Management

**Área Responsável:** ESG